



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

**BOLETIM OFICIAL Nº45/2022**

Data da publicação: 26 de abril de 2022

---

<b>GABINETE DA REITORIA</b>	<b>PORTARIA Nº 578/2022/GR</b>
-----------------------------	--------------------------------

---

## **GABINETE DA REITORIA**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, , RESOLVE:

### **Portaria de 26 de abril de 2022**

Nº 578/2022/GR - Art. 1º Instituir comissão especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos candidatos para a composição da lista tríplice para a nomeação do reitor e do vice-reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para o quadriênio de 2022/2026.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão mencionada no art. 1º:

I – Fabrício de Souza Neves;

II – Daniel de Santana Vasconcelos; e

III – Edvard José de Araújo.

Art. 3º A comissão deverá concluir seus trabalhos até 3 de maio de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Resoluções normativas nº 160/2021/CUn, de 17 de dezembro, e nº 161/CUn/2022, de 10 de fevereiro de 2022)